



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES

EDITAL DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – AUDIOVISUAL

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado final do Chamamento Público nº 05/2024 para Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de projetos para produção de videoclipe musical.

Art. 2º - Conforme os critérios de avaliação do Anexo II, serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Art. 3º - Conforme disposto no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, a fase de habilitação somente será concluída após o resultado final, sendo que os selecionados, deverão apresentar toda a documentação no prazo improrrogável de 02 dias corridos, após a publicação do presente Edital de Resultado Final, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória em envelope lacrado.

Art. 4º - Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos somente serão recebidos por meio do protocolo geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

Art. 5º - Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado, será convocado para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme item 15 do Edital de Chamamento Público nº 05/2024.

Art. 6º - O agente cultural, deverá estar atento e cumprir os prazos do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir a vaga, se houver tempo hábil para a sua contratação.

Art. 7º - O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.



Art. 8º - No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria de Cultura realizar o pagamento, desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

Projetos de Produções Selecionados

Apoio a produção audiovisual (Produção de Videoclipe Musical) –29.670,67 (Pessoa Física 02 vagas)

NOME INSCRITO	NOME DO VIDEOCLÍPE	NOTA	SITUAÇÃO
Paulo Eduardo de Abreu	Eu Amo Viver em Cornélio Procópio	90	Selecionado
Pedro Henrique Santos Gonçalves	Forasteiros Trio em Cena: Celebrando o Rock	90	Selecionado
Lucas Antônio das Neves	Raízes e Ritmos – Meu Mood é Cornélio!	86,5	Suplente
Paulo Cesar Marcolino	Clip Musical Exaltando os Principais Pontos Turísticos da Cidade	80	Suplente
Tiago Fernandes Martins	Cornélio Procópio, Cidade Dona do Mais Lindo Por do Sol	72,5	Suplente
Danieli Poliane Aparecida de Souza	Os Talentos de Nossa Terra	69	Suplente
Felipe Aparecido de Jesus Amancio	Apê Madrugadinha	48,5	Desclassificado (não atingiu a nota igual ou superior 50 pontos)

DANIELLA GOMES

PAULO SÉRGIO BUENO

EDER BALDOINO FERREIRA

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>.

Facebook: @prefeituracornelioprocopio